



DECRETO Nº 1.615 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão "Poder Legislativo" (detalhamento da despesa), no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.00-12/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.14.00-5/0 – Diárias - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 11 de novembro de 2024

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito

